

Faculdades têm mais bolsa que aluno, diz TCU

O Tribunal de Contas da União encontrou uma prova que desmonta a defesa apresentada ontem pelo deputado Feres Nader à CPI do Orçamento. Feres alegou que as subvenções os sociais eram aplicadas na concessão de bolsas de estudo em faculdades no Rio de Janeiro. Os auditores do TCU constataram que o número de estudantes beneficiados era inferior ao número de bolsas. Como a informação não chegou a tempo à CPI, a Subcomissão de Subvenções Sociais pretende reconvocar Nader, para esclarecer a irregularidade.

O deputado é membro do conselho administrativo da Sociedade Barra-Mansense de Ensino Superior (Sobel). A entidade recebeu, em julho de 1992, uma ordem de crédito do Ministério do Bem-Estar Social no valor de CR\$ 2 bilhões, equivalentes, à época, a 522 mil dólares. O dinheiro, segundo Nader, foi utilizado na concessão de bolsas para as faculdades mantidas pela Sobel. Para a Faculdade de Direito, foram concedidas 692 bolsas. A faculdade, entretanto, tem apenas 607 alunos.

Para o curso de Administração, que só tem 581 estudantes, foram concedidas 723 bolsas. A defasagem se repete, também, na Faculdade de Filosofia, que teria distribuído 345 bolsas, enquanto tem 323 alunos. O curso de Comunicação é um dos poucos em que o número de bolsas foi superior ao de estudantes: 151 para 149. Nader alegou, em seu depoimento, que as bolsas eram dadas para um grupo de alunos, seguindo a diminuição do valor das mensalidades.